

ALTERAÇÃO NOS EDITAIS PARA O PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA STRICTO SENSU DA UFPB – 2020

BASE: Portaria No 36/CAPES, de 19.03.2020; Comunicado N. 01/PRPG/UFPB, de 31.03.2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna públicas as alterações nos editais para o Processo Seletivo - 2020 de Mestrado e Doutorado.

1. Item 5.2 Da Duração, do Local e Horário das Etapas.

As provas escritas serão realizadas de forma **remota** (nos domicílios de cada candidato/a), pela plataforma **Google Meetings**, tendo como base os procedimentos descritos abaixo:

- a) Os(as) candidatos(as) receberão um *link* de acesso à sala do **Google Meetings** 15 minutos antes do início das provas.
 - b) Os(as) candidatos(as) deverão estar com microfones e câmaras ligados e não poderão utilizar fones de ouvido.
 - c) As provas serão manuscritas e, ao final, serão fotografadas e enviadas ao endereço ppgm@ccta.ufpb.br.
 - d) As datas e horários permanecem como estão no Edital.
2. Torna-se NULO o item 7.5 do Edital que regula a realização de provas para candidatos residentes a mais de 300 km de distância do Campus I da UFPB.

3. Item 8 Entrevista e/ou apresentação do Plano Preliminar de Dissertação ou Tese.

A entrevista (gravada em áudio e vídeo) será realizada de forma remota (**on-line**), em horário previamente agendado com o(a) candidato(a), e será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar do(a) candidato(a).

4. O item 9.2.2 Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e prática da interpretação musical.

Prova de Execução Instrumental/Vocal:

a) Os(as) candidatos(as) devem encaminhar, até três dias antes da data de realização da prova, link de vídeo postado na plataforma YouTube, com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos de música, no qual o(a) candidato(a) apresenta obras de recital e/ou de caráter concertante, contendo o programa registrado no ato da inscrição.

- b) O vídeo deve ser gravado com a apresentação do programa em sua integralidade, ou seja, sem cortes ou edições entre obras ou movimentos.
- c) A contratação de músicos acompanhantes é facultada ao(à) candidato(a).
- d) Para os(as) candidatos(as) exclusivamente da subárea de **regência**: apresentar registro em vídeo na plataforma YouTube de ensaios e/ou performance com o repertório proposto ou repertório de livre escolha com áudio e imagens de arquivo recente nas quais apareça regendo.
5. As provas de execução instrumental referentes às linhas de pesquisa **Processos e Práticas Educativo-Musicais; e Música, Cultura e Performance** devem seguir os mesmos critérios, ou seja, os(as) candidatos(as) devem encaminhar, até três dias antes da data de realização da prova, link de vídeo postado na plataforma YouTube.
- Nessa prova, o(a) candidato(a) deverá realizar uma performance musical de 15 minutos, dentro do repertório de domínio, através do qual deverá demonstrar diversidade técnica, estilística e de período.
6. Os links dos vídeos das provas de execução instrumental devem ser enviados para o endereço: ppgm@ccta.ufpb.br
7. Os demais itens e subitens do citado EDITAL permanecem inalterados.

João Pessoa, 06/04/2020.

Comissão de Seleção

Assinatura da Presidente

Eurides de Souza Santos

Dr^a. Eurides de Souza Santos
Coordenadora do
PPGM/CCTA/UFPB